

DECLARAÇÕES DO CLIENTE

O cliente neste ato declara que:

1. Sob as penas da Lei, que as informações preenchidas no momento do seu cadastro e as constantes desta declaração são verídicas as quais assume total responsabilidade por elas, comprometendo-se a informar, no prazo de 10 (dez) dias, quaisquer alterações que vierem a ocorrer em seus dados cadastrais, inclusive eventual revogação de mandato, caso exista procurador; dados bancários, alteração patrimonial e rendimentos mensais.
2. Não está impedido de operar no mercado de valores mobiliários.
3. Suas ordens devem ser transmitidas por escrito, por sistemas eletrônicos de conexões automatizadas ou telefone e outros sistemas de transmissão de voz.
4. Tem conhecimento das normas de funcionamento do Mercado de Títulos e Valores Mobiliários, emanadas pelo Conselho Monetário Nacional, Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Regras e Parâmetros de Atuação da CORRETORA, bem como os riscos envolvidos nas operações realizadas na B3 S.A – Brasil Bolsa Balcão.
5. Tem conhecimento de que as operações são realizadas no mercado de balcão organizado administrado pela B3 S.A – Brasil Bolsa Balcão.
6. Está ciente de que não deve entregar ou receber, por qualquer razão, numerário, títulos ou valores mobiliários, ou quaisquer outros valores por meio de Agente Autônomo de Investimentos ou de prepostos da CORRETORA, bem como, de que eles não poderão ser seus procuradores.
7. Está ciente de que todos os seus recursos deverão ser enviados à CORRETORA, SOMENTE, por meio de DOC e/ou TED.
8. Ser o titular da conta corrente bem como o beneficiário final de todas as operações e serviços financeiros realizados por meio desta CORRETORA.
9. Está ciente de que não serão aceitos investimentos e operações cujos valores sejam provenientes de terceiros, e desde já, declara e garante que os recursos a serem utilizados para os investimentos e operações que realizar junto à CORRETORA serão próprios, compatíveis com seus rendimentos e situação financeira patrimonial e proveniente(s) da(s) conta(s) bancárias de sua titularidade indicadas no momento do cadastro.
10. Tem conhecimento de que as operações realizadas no sistema de negociação de títulos e valores mobiliários mantidos pela B3 S.A – Brasil Bolsa Balcão não contam com a proteção do Fundo Garantidor de Crédito – FGC.
11. AUTORIZA a emissão de suas notas de corretagem por meio eletrônico e envio das mesmas para o seu e-mail pessoal indicado expressamente neste cadastro, podendo

> SAC

São Paulo (11) 2142-0409 · (11) 3292-1319 ou
(11) 3292-1314 · atendimento@necton.com.br

> Ouvidoria

0800 72 77 764
ouvidoria@necton.com.br

> Endereço

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 - 4º andar
Jardim Paulistano, São Paulo - SP



consulta-las pelo site e que deve solicitar formal e expressamente à CORRETORA, caso deseje receber as mesmas via correio ou alterar o endereço eletrônico. A ausência desta comunicação isentará a CORRETORA de qualquer responsabilidade em relação ao acesso do cliente às Notas de Corretagem, extrato e demais informações relacionadas aos meus investimentos.

12. Autoriza expressamente a CORRETORA a praticar, em seu nome, todos os atos inerentes e necessários à execução e liquidação das ordens de operações e movimentações realizadas por sua conta e ordem; através de procurador, administrador de carteiras ou representante legal, se aplicável.

13. Está ciente de que a CORRETORA reserva-se o direito de recusar, ao seu exclusivo critério e independente de qualquer justificativa, a execução de quaisquer ordens transmitidas; bem como a comunicar ao Banco Central do Brasil, à CVM e ao COAF qualquer movimentação ou operação que seja incompatível com o seu patrimônio ou, por suas características, habitualidade, valor e forma, configure artifício ou crime, conforme previsto na Lei 9.613/98 e da Lei 12.683/2012, e Circulares do Banco Central nº 3.461/09 e nº 3.462/09, e demais normas correlatas, comunicando-me imediatamente tal fato. A ausência do exercício deste direito não gerará, de qualquer forma, responsabilidade à CORRETORA pelas operações e investimentos realizados pelo Cliente.

14. Está ciente de que somente poderá transmitir ordens de operações e movimentações à CORRETORA quando tiver sido confirmada a sua habilitação como cliente da CORRETORA, assim entendida com o cumprimento de todas as exigências cadastrais e documentais estabelecidas pela CORRETORA, ao seu exclusivo critério, bem como pelos órgãos reguladores, necessárias à realização de operações que envolvam a movimentação de recursos financeiros, inclusive por meio eletrônico ou via site da CORRETORA.

15. Sua relação com a CORRETORA tem como propósito o investimento de seus recursos para obtenção de rendimentos no mercado de valores mobiliários.

16. Tem conhecimento que nos termos do item v., do Parágrafo 2º, do art. 38A, do Cód. ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento, comunicamos que a CORRETORA tem contrato com os Agentes Autônomos de Investimento, relacionados no seu site na Internet, concordia.com.br, para prestação de serviços de distribuição de quotas de Fundos de Investimento, títulos e Valores Mobiliários, com remuneração mensal fixa ou calculada com base em percentual do montante: (i) das receitas no caso de títulos e valores mobiliários, (ii) de taxa de administração, decorrentes das aplicações financeiras em fundos de investimento, descontados os tributos devidos.

17. Tem conhecimento que nos termos do artigo 38 do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento e em cumprimento de clausula prevista nos contratos de distribuição de cotas de Fundos de Investimento damos conhecimento aos investidores: (I) Que a CORRETORA receberá remuneração de distribuição dos

> SAC

São Paulo (11) 2142-0409 · (11) 3292-1319 ou
(11) 3292-1314 · atendimento@necton.com.br

> Ouvidoria

0800 72 77 764
ouvidoria@necton.com.br

> Endereço

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 - 4º andar
Jardim Paulistano, São Paulo - SP



administradores e/ou dos fundos de investimento em que seus clientes aplicarem recursos, seja na forma de investimento direto, seja por meio de conta e ordem; ou (II). Que o administrador e/ou gestor do fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas, objeto da aplicação do cliente, podem receber remuneração pela alocação de recursos deste fundo nos fundos investidos; e III. Que, em ambos os casos, esta remuneração pode ser diferenciada em função dos diversos fundos de investimento investidos.

18. Está ciente e de acordo que a carteira própria da CORRETORA ou a carteira de pessoas a ela vinculadas possam atuar na contraparte de suas operações.

19. Leu e compreendeu a totalidade das declarações contidas neste documento.

> SAC

São Paulo (11) 2142-0409 · (11) 3292-1319 ou
(11) 3292-1314 · atendimento@necton.com.br

> Ouvidoria

0800 72 77 764
ouvidoria@necton.com.br

> Endereço

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 - 4º andar
Jardim Paulistano, São Paulo - SP

